



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2023

Humaitá, 25 de janeiro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS ALBERTO VOGEL (8º colocado), por ter sido aprovado em Concurso Público, realizado nos dias 24 de abril de 2022 e 22 de maio de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 018/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, Padrão 02, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 25 de janeiro de 2023.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

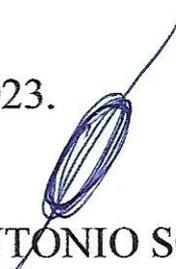


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca o Srº. MARCOS ALBERTO VOGEL, aprovado em 8º lugar no Concurso Público para o cargo de MOTORISTA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 041/2023 de 25 de janeiro de 2023.

Humaitá, 25 de janeiro de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em


MARCOS ALBERTO VOGEL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 01 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu MARCOS ALBERTO VOGEL, e por ter sido nomeado pela Portaria Municipal nº 041/2023, de 25 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Padrão 02, Classe A, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo servidor empossado e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

MARCOS ALBERTO VOGEL
Servidor Empossado

TESTEMUNHAS:

ANGÉLICA PATRÍCIO PINHEIRO

ESTELA CRISTINA PENZ